



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 117/2025
Autoria: Bigodini
Ementa: DISPÕE SOBRE A INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ABANDONO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS COM O USO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Relatoria: Matheus Moreno

PARECER

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte parecer:

Trata-se de Projetos de Lei nº. 117/2025, apresentado em 25 de abril de 2025, pelo Bigodini e de nº 148/2025, apresentado em 06 de maio de 2025, pelo Vereador Junin Dêdê, e encaminhados a relatoria deste Edil, na Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Controle, Fiscalização e Tributação.

Em suma os mesmos o 117/2025 - DISPÕE SOBRE A INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ABANDONO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS COM O USO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e o 148/2025, que lhe está anexo: ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 14.439, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE INSTITUI A CAMPANHA “DEZEMBRO VERDE - NÃO AO ABANDONO DE ANIMAIS” NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, ESTABELECENDO PENALIDADES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES PARA O ABANDONO DE ANIMAIS

Sob o ponto de vista e avaliação da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Controle, Fiscalização e Tributação, no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15), não encontramos óbice técnico a regular tramitação da proposta e do que nela contém, sob o aspecto financeiro e orçamentário, e, s.m.j. dos demais membros da Comissão, é este relator é de PARECER que o mérito do projeto PL 117/2025 e o PL 148/2025 que lhe foi anexado em questão deva ser acolhido pela Comissão, e encaminhado ao Egrégio Plenário para debate e discussão. É o voto desta relatoria, a análise da Comissão.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto, 13 de maio de 2025.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Matheus Moreno

Vereador Presidente e Relator da Matéria

PARECER DA COMISSÃO:

Após a análise e discussão da propositura *in comento*, por unanimidade, os membros desta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Controle, Fiscalização e Tributação, acolhem o parecer apresentado pelo Relator, e opinam **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** (PL 117/2025 e o PL 148/2025 que lhe foi anexado) e encaminhamento ao Egrégio Plenário.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto, 13 de maio de 2.025.

MATHEUS MORENO

Vereador Presidente e Relator da Matéria

DANIEL GOBBI

Vereador Vice-Presidente

ANDRE RODINI

Vereador Membro

BIGODINI

Vereador Membro

MAURÍCIO VILA ABRANCHES

Vereador Membro

Sala das Comissões, em 13 de maio de 2025

MATHEUS MORENO

Relator



